

Mãe D'Água-PB, 31 de março de 2026.

Contém 02 (duas) páginas

Prefeito

Jucélio Pereira Moura

Vice-Prefeito

Glauco Paulino Lustosa

Chefe de Gabinete
Ytapuam Nunes Lucena

Procurador Geral do Município
Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração
Gustavo Mendes da Silva Netto
Káren Myrella Alves Monteiro

Sec. de Agric. e M. Ambiente
Lindomar Oliveira dos Santos
Jerry Adriano Mamede De Lucena

Sec. de Assistência Social
João Paulo Trindade
Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro

Sec. de Cultura e Turismo
Rosana Leão de Sousa Monteiro
Alaneide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação
Edna Soares da Silva
Gilmara Lucena dos Santos Soares

Sec. de Finanças
Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues
Inácio Monteiro de Oliveira

Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas
Marcelo Alves Freire Nunes
João Pedro Ferreira de Souza Marques

Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão
Vânia Maria Campos França

Sec. de Saúde
Adrielly Eugenia Pereira da Costa
Joseane Ferreira Lustosa

Tesouraria
Antônio da Costa Palmeira Neto

Sec. De Serviços Públicos
Normando de Lucena Soares
Luiz Nunes da Silva

Sec. De Juventude, Esporte e Lazer
Ducelio da Silveira Hipólito
Marcelo Márcio da Silveira Santana

Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional
Damião de Lucena Lima

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 086/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Servidor, **ANTONIO FERREIRA RIBEIRO**, portador(a) do CPF: 035.504.394-74, ocupante do cargo de **COVEIRO**, com lotação na Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Mãe D'água-PB, em razão de **aposentadoria**, conforme Despacho do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 31 de março de 2026.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 087/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Servidor, **EXPEDITO FERREIRA RIBEIRO**, portador(a) do CPF: 424.370.324-87, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA**, com lotação na Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Mãe D'água-PB, em razão de **aposentadoria**, conforme Despacho do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 31 de março de 2026.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



Portaria nº 088/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Servidor, **OSMAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 033.658.744-96, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA**, com lotação na Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Mãe D'água-PB, em razão de **aposentadoria**, conforme Despacho do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 31 de março de 2026.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 089/2026

O Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o dispositivo do Inciso V do Art. 17 da Lei Municipal nº 138 “A”/97, de 27 de novembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 399/2012 de 20 de novembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Conselheira Tutelar, Sra. **ELISSANDRA MARIA LOPES DE OLIVEIRA**, suplente, inscrita no CPF: 047.358.594-46 RG: 2.709.566 SSDS/PB, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Mãe D'água – PB em substituição os Conselheiros Tutelares Titular que gozarão férias de acordo com as respectivas datas:

01/04 à 30/04/2026– Titular **RICARDO LUSTOSA MONTEIRO**
04/05 à 02/06/2026– Titular **LUCIENE HIPÓLITO DA SILVA**
03/06 à 02/07/2026– Titular **LEONARDO DE LUCENA FERREIRA**

03/07 à 01/08/2026– Titular **VANDERLEA DE MENDONCA SANTANA**

08/09 à 17/09/2026- 10 (dez) dias

09/11 à 18/11/2026 -10 (dez) dias – Titular **FABIANA CARLA MONTEIRO MENDES**

14/12 à 23/12/2026 -10 (dez) dias

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 31 de março de 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR